



Freguesia de Famalicão

**ORÇAMENTO
E
PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
Ano de 2026**

Aprovação

Junta de Freguesia, em reunião de

Assembleia de Freguesia, em sessão de

20/11/2025

28/12/2025

Handwritten signature

Rúbrica	Designação	Orçamento t			Plano Orçamental Plurianual			
		Períodos Anteriores	Período	Soma	t+1	t+2	t+3	t+4
	Receita corrente	0,00	239 960,00	239 960,00	244 999,17	250 144,14	255 397,17	260 760,51
R1	Receita fiscal	0,00	1 653,00	1 653,00	1 687,71	1 723,15	1 759,34	1 796,29
R1.1	Impostos diretos	0,00	1 653,00	1 653,00	1 687,71	1 723,15	1 759,34	1 796,29
R1.2	Impostos indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	655,00	655,00	668,76	682,79	697,14	711,78
R4	Rendimentos de propriedade	0,00	50 035,00	50 035,00	51 085,74	52 158,54	53 253,87	54 372,20
R5	Transferências e subsídios correntes	0,00	104 157,00	104 157,00	106 344,30	108 577,54	110 857,67	113 185,69
R5.1	Transferências correntes	0,00	104 157,00	104 157,00	106 344,30	108 577,54	110 857,67	113 185,69
R5.1.1	Administrações Públicas	0,00	104 157,00	104 157,00	106 344,30	108 577,54	110 857,67	113 185,69
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	99 157,00	99 157,00	101 239,30	103 365,33	105 536,00	107 752,26
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	5 000,00	5 000,00	5 105,00	5 212,21	5 321,67	5 433,43
R5.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.2	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.2	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R6	Venda de bens e serviços	0,00	79 460,00	79 460,00	81 128,66	82 832,36	84 571,83	86 347,83
R7	Outras receitas correntes	0,00	4 000,00	4 000,00	4 084,00	4 169,76	4 257,32	4 346,72
	Receita de capital	0,00	51 750,00	51 750,00	52 836,75	53 946,32	55 079,19	56 235,85
R8	Venda de bens de investimento	0,00	2 000,00	2 000,00	2 042,00	2 084,88	2 128,66	2 173,36
R9	Transferências e subsídios de capital	0,00	49 750,00	49 750,00	50 794,75	51 861,44	52 950,53	54 062,49
R9.1	Transferências de capital	0,00	49 750,00	49 750,00	50 794,75	51 861,44	52 950,53	54 062,49
R9.1.1	Administrações Públicas	0,00	49 750,00	49 750,00	50 794,75	51 861,44	52 950,53	54 062,49
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	1 000,00	1 000,00	1 021,00	1 042,44	1 064,33	1 086,68
R9.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.5	Administração Local	0,00	48 750,00	48 750,00	49 773,75	50 819,00	51 886,20	52 975,81
R9.1.2	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R10	Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	0,00	100,00	100,00	117,00	0,00	0,00	0,00
	Receita efetiva [1]	0,00	291 810,00	291 810,00	297 952,92	304 090,46	310 476,36	316 996,36
	Receita não efetiva [2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R12	Receita com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R13	Receita com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Receita total [3]=[1]+[2]	0,00	291 810,00	291 810,00	297 952,92	304 090,46	310 476,36	316 996,36

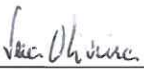
Handwritten signatures and initials at the top of the page.

Rúbrica	Designação	Orçamento t			Plano Orçamental Plurianual			
		Períodos Anteriores	Período	Soma	t+1	t+2	t+3	t+4
	Despesa corrente	0,00	171 810,00	171 810,00	175 418,01	179 101,75	182 862,91	186 703,09
D1	Despesas com o pessoal	0,00	61 910,00	61 910,00	63 210,11	64 537,51	65 892,80	67 276,56
D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	0,00	50 380,00	50 380,00	51 437,98	52 518,17	53 621,06	54 747,11
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	0,00	600,00	600,00	612,60	625,46	638,59	652,00
D1.3	Segurança social	0,00	10 930,00	10 930,00	11 159,53	11 393,88	11 633,15	11 877,45
D2	Aquisição de bens e serviços	0,00	76 000,00	76 000,00	77 596,00	79 225,49	80 889,24	82 587,96
D3	Juros e outros encargos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4	Transferências e subsídios correntes	0,00	32 000,00	32 000,00	32 672,00	33 358,11	34 058,63	34 773,86
D4.1	Transferências correntes	0,00	32 000,00	32 000,00	32 672,00	33 358,11	34 058,63	34 773,86
D4.1.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo	0,00	20 000,00	20 000,00	20 420,00	20 848,82	21 286,65	21 733,67
D4.1.3	Famílias	0,00	12 000,00	12 000,00	12 252,00	12 509,29	12 771,98	13 040,19
D4.1.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.2	Subsídios Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D5	Outras despesas correntes	0,00	1 900,00	1 900,00	1 939,90	1 980,64	2 022,24	2 064,71
	Despesa de capital	0,00	120 000,00	120 000,00	122 362,50	124 774,62	127 237,40	129 751,89
D6	Aquisição de bens de capital	0,00	120 000,00	120 000,00	122 362,50	124 774,62	127 237,40	129 751,89
D7	Transferências e subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1	Transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.2	Entidades do Setor não Lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.3	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8	Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa efetiva [4]	0,00	291 810,00	291 810,00	297 780,51	303 876,37	310 100,31	316 454,98
	Despesa não efetiva [5]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D9	Despesa com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D10	Despesa com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa total [6]=[4]+[5]	0,00	291 810,00	291 810,00	297 780,51	303 876,37	310 100,31	316 454,98
	Saldo total [3] - [6]	0,00	0,00	0,00	172,41	214,09	376,05	541,38
	Saldo global [1] - [4]	0,00	0,00	0,00	172,41	214,09	376,05	541,38
	Despesa primária	0,00	291 810,00	291 810,00	297 780,51	303 876,37	310 100,31	316 454,98
	Saldo corrente	0,00	68 150,00	68 150,00	69 581,16	71 042,39	72 534,26	74 057,42
	Saldo de capital	0,00	-68 250,00	-68 250,00	-69 525,75	-70 828,30	-72 158,21	-73 516,04
	Saldo primário	0,00	0,00	0,00	172,41	214,09	376,05	541,38

Encerramento

O presente orçamento, que importa, tanto na receita como na despesa, no total de duzentos e noventa e um mil oitocentos e dez euros (291 810,00€), foi aprovado como proposta na reunião da Junta de Freguesia que se realizou em 20/11/2025, de harmonia com o disposto na alínea a) do nº1 do art.º 16º do Decreto-Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

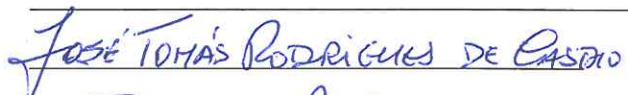
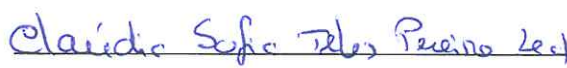
A Junta de Freguesia

	
(Presidente)	
	
(Secretário)	(Tesoureiro)
(Vogal)	(Vogal)
(Vogal)	(Vogal)

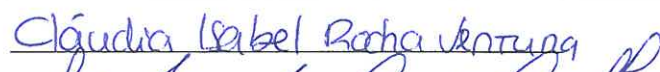
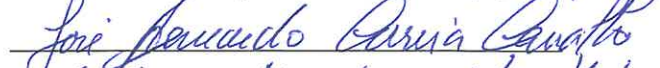
Aprovação Pela Assembleia de Freguesia

Aprovado em sessão (1) _____ d(2) _____
da freguesia, realizada em _____, de acordo com o disposto na alínea a)
do nº1 do art.º 9º do Decreto-Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

A Mesa

Os Membros da Assembleia

Notas

(1) - Ordinária ou extraordinária.

(2) - Da Assembleia ou do Plenário dos cidadãos eleitores.

Todas as folhas devem ser rubricadas.